

ATO

Nº 057/2023

PUBLICAÇÃO

BOLETIM OFICIAL
Santo Antônio de Pádua-RJ

Edição nº _____ Data ____/____/____

LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO, Diretor Presidente do FAP – Fundo de Aposentadoria e Pensões de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, nomeado pelo ato nº 430/2022, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta no processo administrativo de aposentadoria voluntária, sob nº 0200/2023,

RESOLVE:

APOSENTAR, na modalidade por tempo de contribuição, a servidora municipal, senhora **MARIA HELENA RODRIGUES CAMACHO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS sob a matrícula nº 1801-5, admitida através de concurso público sob o ato nº 096/1994, com fulcro no com fulcro no **artigo 3º da EC 47/2005**, com proventos mensais **Integrais com direito a paridade na aposentadoria e pensão**, com efeitos a contar de 01/10/2023.

Fixação de proventos:

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos – Lei nº 2.507/1990.....	R\$ 1.336,24
ATS (Anuênio – 50%) Decreto Municipal n.0004/SMA/2001 art. 66.....	R\$ 668,12
Grat. Incorporada – Art. 2º, §3º Lei nº 3.471/2013	R\$414,23
Totalizando.....	R\$ 2.418,59

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santo Antônio de Pádua, 19 de setembro de 2023.



LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO
DIRETOR PRESIDENTE
Leandro Pereira de Carvalho
Diretor-Presidente do FAP
ATO Nº 430/2022